



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### **ATA DA 117ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD**

No dia 25 de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, na sede da Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística – CENTRAL, à Avenida Nossa de Copacabana nº 493 – 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro reuniram-se os membros do COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e o Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta: **Item 1** – Avaliar o Relatório do 2º trimestre da RAAC Auditores e Consultores Independente, assim como as Demonstrações Financeiras do mesmo período, que contou com a participação do Sr. Paulo Henrique Segges, Superintendente de Finanças. **Item 2 – Assuntos Gerais.** Dando início a pauta, o COMAUD fez análise da documentação e foram apresentadas as seguintes ponderações ao Relatório da RAAC. Os itens 3.1 a 3.10 são recorrentes, o que tem preocupado por conta do encerramento do Exercício. No item “Banco Conta Movimento” consta a informação datada de 30/06/2022, de ações que foram feitas pelo Grupo de Trabalho, não existindo atualização dessas informações. É imprescindível que todas as ações sejam atualizadas, com suas evidências. No Item “Valores a Receber”, a Administração fez os devidos comentários atuais. Apesar de ter ocorrido iniciativa para que pudesse ser encontrada uma solução, o COMAUD sugere avaliar a contabilização em “Devedores Duvidosos” dos valores registrados a longa data. Essa prática é essencial para garantir que as Demonstrações Financeiras reflitam, de forma realista a situação econômica da empresa, não “inflando” seus ativos com valores que provavelmente não serão recebidos. No Item “Investimentos”, a Administração não utilizou o espaço para informar as ações a serem adotadas. O COMAUD entende ser de fundamental importância que se iniciem ações visando atender a recomendação da Auditoria Independente, inclusive para que diminua as consequências pela falta de identificação desses investimentos. No Item “Imobilizado” a Gerência de Administração Patrimonial se manifestou, informando andamentos de ações que na opinião do COMAUD não têm sido eficazes. O COMAUD entende ser necessário iniciar imediatamente o Inventário de Bens Patrimoniais para que fique demonstrado que essas ações estão sendo iniciadas. O Teste de Recuperabilidade dos Bens, apesar de alto custo, é necessário para cumprimento legal, e só é possível após a realização do inventário de bens. A SUPAT informou que abriu Processo SEI que tem como escopo a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de Recuperabilidade. Em relação as Provisões de Férias e 13º salário, a Administração informou que estará agendando reunião com a SUNOT para tratar desse item. O COMAUD solicitou que essas ações, assim como outras que visam atender as recomendações da Auditoria Independente, sejam informadas para acompanhamento. Passando para o Item – Assuntos Gerais, COMAUD gostaria de agradecer a participação do Superintendente de Finanças, Sr. Paulo Henrique Segges, que trouxe informações do andamento dos trabalhos visando a regularização de pendências existentes a longa data. O COMAUD convidará o Superintendente de Gestão Patrimonial para participar de uma próxima reunião, que deverá ser virtual, para esclarecer pontos que envolvam os bens patrimoniais da Cia. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião às 12:00h.

**BRUNO DANIEL DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**  
**MEMBRO**

**JAIR NUNES ALMAS**  
**MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 06/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 06/11/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira, Membro do Comitê**, em 07/11/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **86981142** e o código CRC **0139B1CB**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000130/2024

SEI nº 86981142